

UNIDADE DE EXECUÇÃO

CASAL DOS SINAIS

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



SETEMBRO 2018

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 9385/2018 DE 11 DE JULHO	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15
ANEXO V	FICHA DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS	18

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) Casal dos Sinais.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 10 - Vila de Caneças e corresponde à divisão SubUOPG 10 - 01 (Zona A, Técnico-Pedagógica), que se situa na zona mais a poente com uma área aproximada de 1,69ha.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução na União de Freguesias de Ramada e Caneças, com o objetivo de consolidação da malha urbana foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG 10 – Vila de Caneças, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 10.^a Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2018, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE Casal dos Sinais.

O período de discussão pública decorreu de 19 de julho a 16 de agosto de 2018.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.^a série, N.º 132 de 11 de julho de 2018, através do Aviso n.º 9385/2018 de 11 de julho. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

Aviso n.º 9385/2018 de 11 de julho

PEÇAS ESCRITAS

Termos de referência

PROGRAMA DESENHADO

Desenho 01 | Proposta Síntese

Desenho 02 | Plantas Cadastrais

Desenho 03 | Planta de Enquadramento

Desenho 04 | Planta da Área de Intervenção

Desenho 05 | Planta de Ordenamento [PDM] – 1. Usos do Solo; 2. Classificação Zonal do Ruído; 3. Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos

Desenho 06 | Planta de Ordenamento [PDM] – 4. Património Cultural Arquitetónico, 5. Património Cultural Arqueológico; 6. Estrutura Ecológica Municipal

Desenho 07 | Planta de Condicionantes [PDM] – 7. Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública; 8. Reserva Agrícola Nacional; 9. Reserva Ecológica Nacional

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 10 – Vila de Caneças, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 9385/2018 de 11 de julho, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Casal dos Sinais, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, incidiu sobre uma única participação, apresentada por Abel da Glória através do formulário online, posteriormente complementada pela exposição de Hélia Branco, Arquitecta, remetida por correio registado e que representa um conjunto de 4 proprietários.

De acordo com a Ficha de Ponderação n.º 2 anexa, a referida participação propõe a formalização de um contrato administrativo com a Câmara Municipal de Odivelas que permita o desenvolvimento de uma proposta de loteamento para as parcelas 9; 6 e 12 (Planta Cadastral 02 – Abril 2018), localizadas na Zona B & C da presente Unidade de Execução (Planta Síntese).

Pretende-se que a referida proposta de loteamento se destine à construção de moradias unifamiliares isoladas.

Considerando a necessidade de habitação e a disponibilidade do proponente para o estabelecimento de contrato administrativo a desenvolver por 3 fases, considerou-se viável a reformulação da proposta síntese no sentido de integrar tipologias de moradias unifamiliares isoladas de dois pisos acima da cota de soleira, garantindo a implementação dos espaços de cedência (integrados na fase C) e execução das infraestruturas.

4. CONCLUSÃO

Em face da ponderação feita sobre a participação efetuada em sede de Discussão Pública, foram introduzidas as seguintes alterações à proposta de delimitação da Unidade de Execução:

- Desenvolvimento da UE em três fases;
- Implementação de moradias unifamiliares isoladas com dois pisos acima da cota de soleira;
- Garantia da execução e continuidade das infraestruturas, bem como a implementação das áreas de cedência para utilização pública confinantes ao cemitério (Zona C).

Estas alterações são apresentadas nos Termos de Referência e respetivo Programa Desenhado.

Conforme estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a resposta será comunicada por escrito ao interessado.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 9385/2018 DE 11 DE JULHO

19130

Diário da República, 2.ª série — N.º 132 — 11 de julho de 2018

taria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 22 de junho de 2018, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e pelo Aviso OR201804/0767, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito.

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supracitada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no edifício Paços do Concelho de Mourão e disponível na página eletrónica do Município de Mourão (www.cm-mourao.pt).

22 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara.

311454512

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 9388/2018

Delimitação da Unidade de Execução do Casal das Queimadas

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Ordinária, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal das Queimadas, localizada na zona central do território de Famões, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal das Queimadas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311411088

Aviso n.º 9388/2018

Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Ordinária, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, localizada entre o cemitério de Caneças e a Rua Major Rosa Bastos, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal dos Sinais, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311409558

Aviso n.º 9388/2018

Contrato para planeamento do Plano de Pormenor Pombala e Freixinho

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 10.ª Reunião Pública, de 16 de maio de 2018, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento relativo ao Plano de Pormenor Pombala e Freixinho, localizado junto ao eixo da Av.ª D. Diniz, Freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º, por remissão do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Contrato para Planeamento relativo ao Plano de Pormenor Pombala e Freixinho, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

311417422

Regulamento n.º 417/2018

Regulamento do Fundo de Auxílio Social de Emergência — FASE

O Município de Odivelas aprovou na 10.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), realizada no dia 21 de maio de 2014 e na 8.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de maio de 2014, a constituição do Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas e respetivo Regulamento.

Este Fundo insere-se no âmbito da implementação de medidas de combate à exclusão social nas suas múltiplas vertentes, no sentido de proporcionar às pessoas, singulares ou famílias, melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena.

O Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas (FESMO) foi concebido com o objetivo primordial de definir o conjunto de regras e critérios para a prestação de apoio financeiro, de caráter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação económico-social de emergência, constituindo, assim, mais um instrumento de realização das atribuições do Município no domínio da Ação Social e do exercício das competências desta Câmara Municipal.

O Município de Odivelas aprovou na 5.ª reunião ordinária da CMO realizada no dia 09 de março de 2016, o estabelecimento de um Protocolo de Parceria no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), com o objetivo principal de promover a operacionalização de uma parceria que permita assegurar a prestação de um serviço de atendimento e acompanhamento social integrado com o intuito de apoiar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Na 6.ª reunião ordinária da CMO, realizada no dia 22 de março de 2017, foi aprovada uma adenda ao Protocolo de SAASI para integração de mais duas entidades parceiras. Atualmente, este Protocolo

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO



INFORMAÇÃO MUNICIPAL

- Agenda Municipal
- Notícias
- Comunicações
- Imprensa
- Revista Municipal
- Outras Publicações

CONSULTE TAMBÉM...

- Biblioteca Municipal D. Dinis
- Centro Cultural Malaposta
- Gabinete Veterinário Municipal
- Mapas Interativos
- Marmelada Branca de Odivelas
- Orçamento Participativo

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomia a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais condutora com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Unidades de Execução

- Unidades de Execução Aprovadas
- Unidades de Execução em Aprovação
- Unidades de Execução Execução em Discussão Pública
 - Unidade de Execução Casal das Queimadas
 - Unidade de Execução Casal dos Sinais

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Ação Social
- Ambiente
- Apoio ao Consumidor
- Apoio ao Cidadão
- Atividades Económicas
- Cultura
- Desporto
- Educação
- Fiscalização Municipal
- Habituação
- Igualdade e Cidadania
- Juventude
- Projetos Participativos
- Proteção Civil
- Recursos Humanos
- Saúde
- Turismo
- Urbanismo

A Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2018, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Casal dos Sinais, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de **19 de julho a 16 de agosto de 2018**.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeira, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso n.º 9385/2018

Documentos em consulta

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

Termos de referência

- Termos de referência

Programa Desenhado

- Desenho 01 | Proposta Síntese
- Desenho 02 | Plantas Cadastrais
- Desenho 03 | Planta de Enquadramento
- Desenho 04 | Planta da Área de Intervenção
- Desenho 05 | Planta de Ordenamento (PDM) – 1. Usos do Solo; 2. Classificação Zonal do Ruido; 3. Áreas Sujetas a Prevenção de Riscos
- Desenho 06 | Planta de Ordenamento (PDM) – 4. Património Cultural Arqueológico; 5. Património Cultural Arqueológico; 6. Estrutura Ecológica Municipal
- Desenho 07 | Planta de Condicionantes (PDM) – 7. Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública; 8. Reserva Agrícola Nacional; 9. Reserva Ecológica Nacional

Formulário de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do **formulário online**.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeira, 2675-624 Odivelas.

ESTÁ EM... ENTRADA PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE | RGPD/PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução Casal dos Sinais. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 16 de Agosto de 2018.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

☐ SIM

☐ NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTES OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

☐ Sugestão/Observação

☐ Reclamação

☐ Pedido de esclarecimento

☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória

ANEXO V FICHA DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS

1	REQUERENTE: ABEL DA GLÓRIA
	REGISTO DE ENTRADA: 2018/08/15 11:28:15 [FORMULÁRIO ONLINE]
	LOCALIDADE: Caneças

☒ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro:

Após reunião com o vosso departamento urbanístico, na qual foi indicado que a unidade de execução em discussão pública apresentava os objetivos máximos que poderiam ser propostos para aquela unidade, seguirá um documento da Arquiteta Hélia Branco por correio registado, onde se regista o interesse dos respetivos três proprietários, em avançar com a zona C da presente delimitação proposta.

A ponderação do assunto exposto é efetuada na Ficha de Ponderação n.º 2, relativa à sugestão apresentada por Hélia Branco, Arquitecta.

☐ Favorável ☐ Desfavorável ☐ Parcial ☐ Já contemplado ☐ Não aplicável

Versão para Discussão Pública

Versão final (reformulação)

Patient Information	
First Name	
Last Name	
Address	
City	
State	
Zip	
Phone	
Age	
Gender	
Occupation	
Referral Source	
History of Present Illness	
Onset of symptoms	
Duration of symptoms	
Frequency of symptoms	
Severity of symptoms	
Associated symptoms	
Previous treatments	
Response to treatment	
Family History	
Social History	
Physical Examination	
Vital Signs	
General Appearance	
Head and Neck	
Chest and Lungs	
Heart and Circulation	
Abdomen and GI	
Genitourinary	
Neurological	
Musculoskeletal	
Skin	
Laboratory Tests	
Imaging Studies	
Pathology	
Microbiology	
Immunology	
Genetics	
Other	
Diagnosis	
Treatment Plan	
Follow-up	
Patient Education	
Referral	
Signature	
Date	

Case No.	Case Name	Case Address	Case City	Case State	Case Zip	Case Phone	Case Email	Case Date	Case Status	Case Notes
1	John Doe	123 Main St	New York	NY	10001	212-555-1234	john.doe@example.com	2023-10-27	Open	Initial contact made. Meeting scheduled for 11/05/23.
2	Jane Smith	456 Elm St	Los Angeles	CA	90001	310-555-5678	jane.smith@example.com	2023-10-28	Pending	Received proposal. Reviewing details.
3	Michael Johnson	789 Oak St	Chicago	IL	60601	312-555-9012	michael.johnson@example.com	2023-10-29	Open	Follow-up call on 10/30/23. Next steps discussed.
4	Sarah Williams	101 Pine St	San Francisco	CA	94101	415-555-3456	sarah.williams@example.com	2023-10-30	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
5	David Brown	202 Cedar St	Phoenix	AZ	85001	602-555-7890	david.brown@example.com	2023-10-31	Pending	Meeting on 11/01/23. Decision pending.
6	Emily Davis	303 Birch St	Philadelphia	PA	19101	215-555-2345	emily.davis@example.com	2023-11-01	Open	Contract review in progress.
7	Robert Miller	404 Maple St	San Diego	CA	92101	619-555-6789	robert.miller@example.com	2023-11-02	Open	Final proposal accepted. Work to begin.
8	Lisa Anderson	505 Walnut St	Seattle	WA	98101	206-555-0123	lisa.anderson@example.com	2023-11-03	Pending	Awaiting legal review of terms.
9	James Taylor	606 Cherry St	Portland	OR	97201	503-555-4567	james.taylor@example.com	2023-11-04	Open	Meeting on 11/05/23. Next steps discussed.
10	Amanda White	707 Elm St	Denver	CO	80201	303-555-8901	amanda.white@example.com	2023-11-05	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
11	Christopher Green	808 Oak St	San Jose	CA	95101	408-555-2345	christopher.green@example.com	2023-11-06	Pending	Meeting on 11/07/23. Decision pending.
12	Nicole Black	909 Pine St	San Antonio	TX	78201	214-555-6789	nicole.black@example.com	2023-11-07	Open	Contract review in progress.
13	Kevin Gray	1010 Cedar St	San Diego	CA	92101	619-555-0123	kevin.gray@example.com	2023-11-08	Open	Final proposal accepted. Work to begin.
14	Michelle Hall	1111 Birch St	Seattle	WA	98101	206-555-4567	michelle.hall@example.com	2023-11-09	Pending	Awaiting legal review of terms.
15	Brandon King	1212 Maple St	Portland	OR	97201	503-555-8901	brandon.king@example.com	2023-11-10	Open	Meeting on 11/11/23. Next steps discussed.
16	Stephanie Lee	1313 Walnut St	Denver	CO	80201	303-555-2345	stephanie.lee@example.com	2023-11-11	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
17	Gregory Scott	1414 Cherry St	San Jose	CA	95101	408-555-6789	gregory.scott@example.com	2023-11-12	Pending	Meeting on 11/13/23. Decision pending.
18	Heather Adams	1515 Elm St	San Antonio	TX	78201	214-555-0123	heather.adams@example.com	2023-11-13	Open	Contract review in progress.
19	Timothy Baker	1616 Oak St	San Diego	CA	92101	619-555-4567	timothy.baker@example.com	2023-11-14	Open	Final proposal accepted. Work to begin.
20	Rebecca Nelson	1717 Pine St	Seattle	WA	98101	206-555-8901	rebecca.nelson@example.com	2023-11-15	Pending	Awaiting legal review of terms.
21	Jonathan Hill	1818 Cedar St	Portland	OR	97201	503-555-2345	jonathan.hill@example.com	2023-11-16	Open	Meeting on 11/17/23. Next steps discussed.
22	Kristen Young	1919 Birch St	Denver	CO	80201	303-555-6789	kristen.young@example.com	2023-11-17	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
23	Benjamin King	2020 Maple St	San Jose	CA	95101	408-555-0123	benjamin.king@example.com	2023-11-18	Pending	Meeting on 11/19/23. Decision pending.
24	Victoria Wright	2121 Walnut St	San Antonio	TX	78201	214-555-4567	victoria.wright@example.com	2023-11-19	Open	Contract review in progress.
25	Christopher Lee	2222 Cherry St	San Diego	CA	92101	619-555-8901	christopher.lee@example.com	2023-11-20	Open	Final proposal accepted. Work to begin.
26	Michelle Hall	2323 Elm St	Seattle	WA	98101	206-555-2345	michelle.hall@example.com	2023-11-21	Pending	Awaiting legal review of terms.
27	Brandon King	2424 Oak St	Portland	OR	97201	503-555-6789	brandon.king@example.com	2023-11-22	Open	Meeting on 11/23/23. Next steps discussed.
28	Stephanie Lee	2525 Pine St	Denver	CO	80201	303-555-0123	stephanie.lee@example.com	2023-11-23	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
29	Gregory Scott	2626 Cedar St	San Jose	CA	95101	408-555-4567	gregory.scott@example.com	2023-11-24	Pending	Meeting on 11/25/23. Decision pending.
30	Heather Adams	2727 Birch St	San Antonio	TX	78201	214-555-8901	heather.adams@example.com	2023-11-25	Open	Contract review in progress.
31	Timothy Baker	2828 Maple St	San Diego	CA	92101	619-555-2345	timothy.baker@example.com	2023-11-26	Open	Final proposal accepted. Work to begin.
32	Rebecca Nelson	2929 Walnut St	Seattle	WA	98101	206-555-6789	rebecca.nelson@example.com	2023-11-27	Pending	Awaiting legal review of terms.
33	Jonathan Hill	3030 Cherry St	Portland	OR	97201	503-555-0123	jonathan.hill@example.com	2023-11-28	Open	Meeting on 11/29/23. Next steps discussed.
34	Kristen Young	3131 Elm St	Denver	CO	80201	303-555-4567	kristen.young@example.com	2023-11-29	Open	Proposal submitted. Awaiting feedback.
35	Benjamin King	3232 Oak St	San Jose	CA	95101	408-555-8901	benjamin.king@example.com	2023-11-30	Pending	Meeting

D.G.O.U. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E PROJETOS ESTRUTURANTES

FICHA DE PONDERAÇÃO

2	REQUERENTE: HÉLIA BEATRIZ PEREIRA BRANCO
	REGISTO DE ENTRADA: URBANISMO/2018/4333
	LOCALIDADE: Caneças

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

☒ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro:

EXPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

(...) Tendo em conta que os terrenos dos referidos proprietários preenchem uma das zonas delimitadas por vós, pretendem os requerentes avançar com a zona denominada no plano por zona C conforme vai delineado em traços gerais pela planta que acompanha este documento.

Para que esta proposta seja viável estão dispostos todos os interessados (Sr.^a Carla Moreira (L1), Sr.^a Silvia Nunes e Nelson Branco (L2) e Sr. Abel da Glória (L3)) a fazer um contrato administrativo com a Câmara Municipal de Odivelas e avançar com um projeto e construção de loteamento para os seus terrenos

Por proposta comum dos interessados, o projeto de loteamento supra citado irá contemplar apenas a zona C (apesar de ter o plano geral de infraestruturas para toda a unidade) e será composto por uma proposta de três lotes com moradias unifamiliares isoladas que poderão ter entre um a dois pisos acima da cota de soleira. Desenho compatível com o proposto por vós.

Como já referido, o desenho apresentado em acompanhamento da presente descrição é meramente indicativo. Todas as áreas, limites e dados serão entregues de forma rigorosa e adequada aquando da elaboração do contrato administrativo e da entrega do projecto de loteamento.

PONDERAÇÃO

Atendendo à necessidade urgente de habitação bem como à pró-atividade dos intervenientes, foram revistos os termos de referência/proposta síntese no sentido de:

1. Execução faseada da Unidade de Execução em três fases A, B e C;
2. Implementação de tipologias unifamiliares isoladas de dois pisos acima da cota de soleira;
3. Garantir na formalização do contrato de urbanização a continuidade dos prédios correspondentes em cada uma fases, continuidade e execução das infraestruturas bem como a aquisição de Espaços de cedência para utilização coletiva Equipamentos e Espaços Verde (integrados na fase C) na proporcionalidade devida.

PROPOSTA DE DECISÃO

☒ Favorável ☐ Desfavorável ☐ Parcial ☐ Já contemplado ☐ Não aplicável

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Versão para Discussão Pública

TERMOS DE REFERÊNCIA

4. OBJETIVOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (Pág.5)

Esta Unidade de Execução apresenta um grande potencial no reforço do papel turístico da ZEIT, através da revitalização do tecido habitacional e do terciário, procurando dar-lhe maior coesão através de uma maior valorização paisagística, da promoção de áreas de utilização coletiva destinada ao lazer, bem como da implementação de novas acessibilidades de modo sustentável para a Vila de Caneças.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DO SOLO (Pág.10)

Assim a proposta incide no seguinte:

- Implantação de habitação de tipologia residencial unifamiliar e bifamiliar;
- Promoção, ao nível das funções urbanas, da implantação de áreas de terciário no sopé dos imóveis (preferencialmente em imóveis na imediação direta com as áreas de utilização coletiva), sendo devem estar ligadas à área da restauração/hotelaria, promoção de produtos tradicionais (suportadas pela temática da água e cinema);
- Implantação de áreas de utilização coletiva (área verde de lazer e equipamentos) na continuidade do equipamento existente, por forma a tirar partido da panorâmica visual, valorização paisagística e o reforço de continuidades;
- Articulação com a morfologia urbana existente, devendo o novo desenho urbano promover a colmatação da malha envolvente adaptando-a nas suas volumetrias (2/3 pisos);
- Continuação da nova rede viária face ao traçado existente, através da valorização da ligação à Azinhaga do Canhamato, bem como à Rua dos Sinais, devendo o novo desenho urbano deve permitir o prolongamento com ligação à Rua General Sousa Reis;
- Ligação dos percursos pedonais (suportados pela mobilidade universal, com ligação à Rua Major Rosa Bastos) e ciclovias às áreas de utilização coletiva (conforme estipulado em Esquema Diretor de Urbanização);
- Implementação de ciclovia com ligação aos espaços de utilização coletiva (junto ao cemitério, e criando condições para a sua continuidade);
- Proporção do estacionamento respeitante aos fogos, deve ser considerada no interior das áreas privadas dos lotes;

Versão final (reformulação)

TERMOS DE REFERÊNCIA

4. OBJETIVOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (Pág.5)

Esta Unidade de Execução apresenta um grande potencial no reforço do papel turístico da ZEIT, através da revitalização do tecido habitacional, procurando dar-lhe maior coesão através de uma maior valorização paisagística, da promoção de áreas de utilização coletiva destinada ao lazer, bem como da implementação de novas acessibilidades de modo sustentável para a Vila de Caneças.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DO SOLO (Pág.10)

Assim a proposta incide no seguinte:

- Implantação de habitação de tipologia residencial unifamiliar;
- Implantação de áreas de utilização coletiva (área verde de lazer e equipamentos) na continuidade do equipamento existente, por forma a tirar partido da panorâmica visual, valorização paisagística e o reforço de continuidades;
- Articulação com a morfologia urbana existente, devendo o novo desenho urbano promover a colmatação da malha envolvente adaptando-a nas suas volumetrias (2/3 pisos);
- Continuação da nova rede viária face ao traçado existente, através da valorização da ligação à Azinhaga do Canhamato, bem como à Rua dos Sinais, devendo o novo desenho urbano deve permitir o prolongamento com ligação à Rua General Sousa Reis;
- Ligação dos percursos pedonais (suportados pela mobilidade universal, com ligação à Rua Major Rosa Bastos) e ciclovias às áreas de utilização coletiva (conforme estipulado em Esquema Diretor de Urbanização);
- Implementação de ciclovia com ligação aos espaços de utilização coletiva (junto ao cemitério, e criando condições para a sua continuidade);
- Proporção do estacionamento respeitante aos fogos, deve ser considerada no interior das áreas privadas dos lotes;
- Redução das interceções entre os acessos ao estacionamento em cave e o espaço público, procurando sempre que possível encontrar soluções comuns a vários fogos;
- Implantação do estacionamento preferencialmente junto

- Redução das interceções entre os acessos ao estacionamento em cave e o espaço público, procurando sempre que possível encontrar soluções comuns a vários fogos;
- Implantação do estacionamento preferencialmente junto a ligações pedonais, ciclovias, junto a espaços de utilização coletiva dentro da unidade de Execução e junto a áreas de terciário.

A proposta da Unidade de Execução atende aos parâmetros definidos no PDMO (n.º 3 do artigo 38.º - Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2), conforme a tabela seguinte:

Índice de Utilização Máximo	0,44
Índice de Ocupação Máximo	0,28
Densidade Habitacional Máximo (fogos/ha)	35
Coef. máximo de a.t.c. para atividades económicas	10%
Número máximo de pisos	3
Número de fogos – 58	

Atendendo ao enquadramento urbano da unidade de execução, a proporcionalidade máxima da área de construção resultante da aplicação do IU (0,44) é de 7226m², incluindo 722m² (10%) de compatibilidade para atividades económica, o que corresponde na proposta ao número de fogos 58.

PROGRAMA DESENHADO

DESENHO 01 | PROPOSTA SÍNTESE



a ligações pedonais, ciclovias, junto a espaços de utilização coletiva dentro da unidade de Execução;

- O desenvolvimento da Unidade de Execução do Casal dos Sinais será constituído por três fases distintas (A, B e C), assegurando no desenvolvimento de cada uma das fases, as respetivas infraestruturas necessárias à sua concretização através das operações urbanísticas bem como as cedências para espaços de utilização coletiva (Equipamentos e Espaços Verdes).

A proposta da Unidade de Execução atende aos parâmetros definidos no PDMO (n.º 4 do artigo 38.º - Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2), conforme a tabela seguinte:

Índice de Utilização Máximo	0,27
Índice de Ocupação Máximo	0,14
Densidade Habitacional Máximo (fogos/ha)	10
fogos/ha	
Número máximo de pisos	2
Número de fogos - 16	

Atendendo ao enquadramento urbano da unidade de execução, a proporcionalidade máxima da área de construção resultante da aplicação do IU (0,2693) é de 4423m², o que corresponde na proposta ao número de fogos 16.

Nota: Na proposta inicial a área de intervenção corresponde à Fase C. Na nova proposta esta área é identificada como Fase A

PROGRAMA DESENHADO

DESENHO 01 | PROPOSTA SÍNTESE



OBSERVAÇÕES: